

Temos a satisfação de assinalar que com o presente número o Boletim desta Associação completa o seu quinto aniversário de publicidade constante e eficiente para gáudio da numerosa classe dos serventuários da justiça do Estado de São Paulo, que nele encontram sempre, além da preciosa e apreciada colaboração de colegas dedicados e competentes, todos os Provimentos da Corregedoria Geral do Estado que interessam a classe, bem como a utilíssima publicação e divulgação de todas as leis fiscais federais, estaduais e outras correlatas que os serventuários de justiça, tem obrigação de conhecer para o bom desempenho das suas funções e perfeita garantia das partes.

Nosso contentamento resulta também da boa compreensão que os serventuários de Justiça estão demonstrando prestigiando integralmente esta Associação em todas as suas atividades, principalmente na momentosa. questão da Nova Lei de Aposentadoria dos serventuários da Justiça e dos seus escreventes e auxiliares, cujo Projeto, cuidadosamente estudado por uma comissão especial composta de representantes do Estado, do Instituto de Previdência, da Associação dos Serventuários da Justiça e da Associação dos Escreventes de Cartório do Estado de São Paulo foi entregue ao Exmo. Sr. Dr. Loureiro Junior, D. D. Secretário da Justiça, em Outubro de 1952 e que atualmente está na Assessoria Técnica do Palácio do Governo, para ser enviado à Assembléia Legislativa do Estado com mensagem do Exmo. Sr. Dr. Lucas Nogueira Garcez, D. D. Governador do Estado.

Outro assunto palpitante que tem, sido ventilado pelos nossos constantes colaboradores diz respeito a necessidade da reforma do Regimento de Custas e que também foi objeto de consideração na visita oficial que esta Associação fez ao Exmo. Sr. Governador do Estado, conforme vai noticiado em outro tópico deste Boletim.